



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 221 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100 de 13 de março de 2024.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2020.0007460/2019-36, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça PATRÍCIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA GOULDING, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 10 de setembro de 2023, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado de Pernambuco.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 29 de junho de 2023.~~

~~-~~

~~-~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~